



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.279, DE 31 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta do processo administrativo nº 23091.012059/2023-23, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora técnico-administrativa Elisângela André de Oliveira Chaves, matrícula Siape nº 1641928, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA